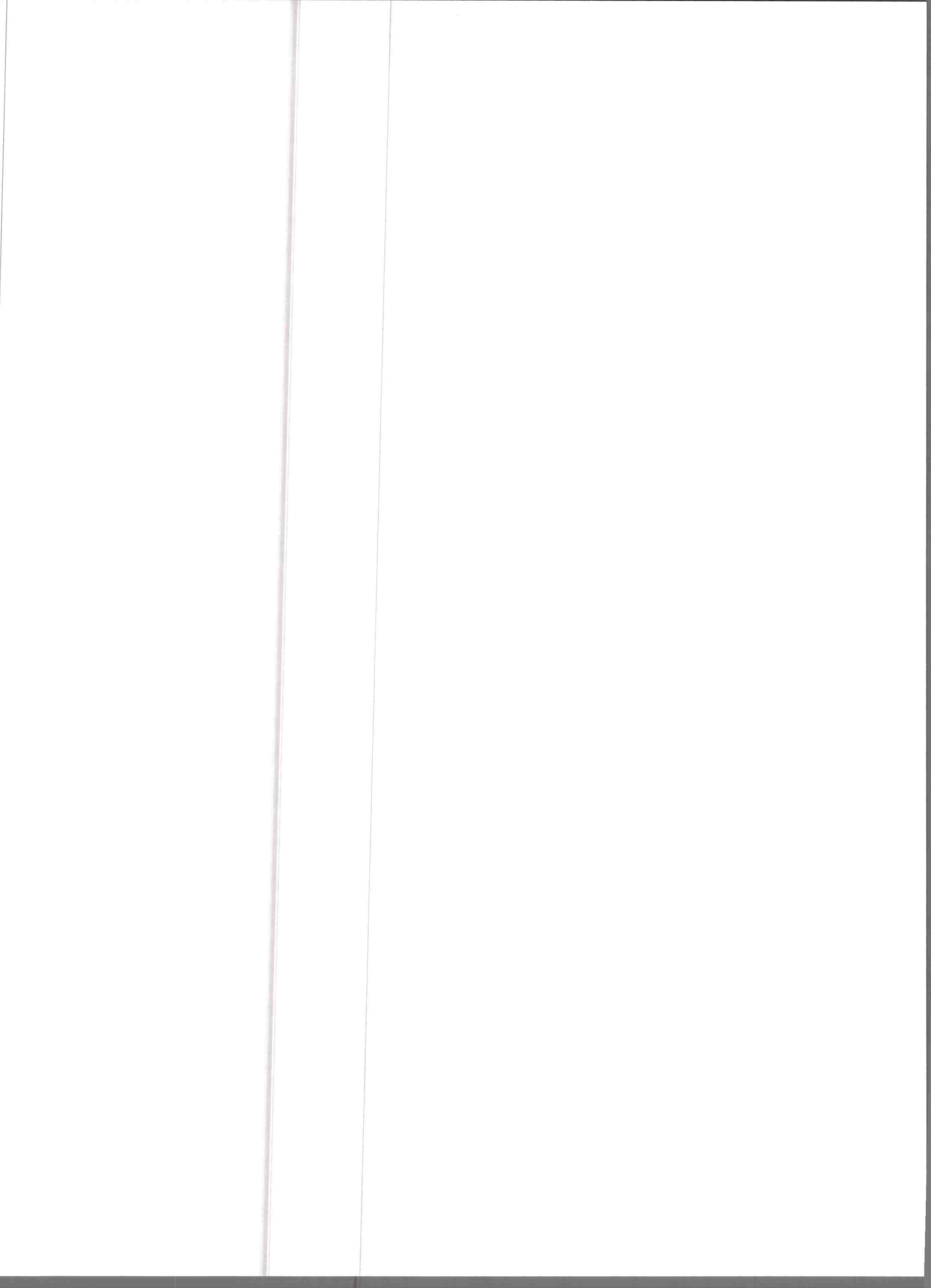




COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO


Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 10h, a Comissão Central de Licitação se reuniu em sessão pública de licitação para abertura e julgamento das propostas de preços das empresas concorrentes junto a **Concorrência nº 002/2023**, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola com 10 salas de aulas no Jardim Aulídia, município de Açailândia/MA. Permanecem no certame as empresas: DOMÍNIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ.: 21.398.119/0001-34, localizada na Rua Almir Silva, 1426 – Bairro Altamira – Barra do Corda/MA, enquadrada na condição de empresa de pequeno porte; POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 06.325.699/0001-46, localizada na Avenida São Sebastião, 49 – Letra A – Vila Nova – Imperatriz/MA; G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ.: 04.257.612/0001-15 enquadrada na condição de empresa de pequeno porte; W BARROS FERREIRA EIRELI-EPP – CNPJ.: 14.573.208/0001-04, enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, localizada na Rua Tiradentes I, 1004 – Centro – Açailândia/MA; STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇO LTDA – CNPJ.: 07.342.268/0001-50, localizada na Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – Belém/PA, enquadrada como empresa de pequeno porte; SERVICON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ.: 23.579.268/0001-25 – Rua São Luís, 372, 2º andar – Sala 207 – Centro; HABITH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ.: 11.115.633/0001-61, localizada na rua Minas Gerais, nº 27 – Quadra 02 – Brasil Novo – Açailândia/MA; C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ.: 17.043.520/0001-84, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 – Centro – Açailândia/MA e APL SOARES CONSTRUTORA LTDA – CNPJ.: 01.497.264/0001-65, localizada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 – Andar 1 – Sala B – Centro – Imperatriz/MA. Os representantes das empresas não compareceram a sessão, o que não impede sua realização. Em análise prévia às propostas das empresas, DOMÍNIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇO LTDA, G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, W BARROS FERREIRA EIRELI-EPP e POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, enquadradas na condição de micro empresa e empresa de pequeno porte, restam estas desclassificadas em relação a planilha de encargos sociais, posto que as mesmas descumpriram o §3º, art. 13, do Estatuto das Microempresas e Empresas de Pequeno porte, uma vez que não anularam os valores referentes ao Sistema S. Seguindo a sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes das concorrentes, restando a seguinte classificação: 1. APL SOARES CONSTRUTORA LTDA, com R\$ 3.664.056,79, 2. C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com R\$ 3.774.355,16 e 3. SERVICON EMPREENDIMENTOS LTDA, com R\$ 4.075.587,85. Aplicada a margem de preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente ou localmente, na forma do art. 1º, parágrafo único c.c. art. 2º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 150/2021, resta provisoriamente vencedora do certame a empresa C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com a proposta de preços de R\$ 3.774.355,16 (três milhões setecentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos. Por fim, o presidente da Comissão informou que a proposta da melhor




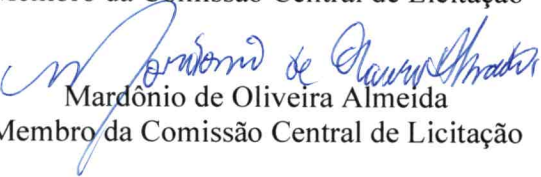


COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

classificada será encaminhada à engenharia para análise e emissão de parecer e o laudo de julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência e após a publicação os documentos serão disponibilizados no Portal, ficando após a publicação do laudo no DOM, inaugurado o prazo para aqueles que interesse tiverem em protocolar recursos administrativos e contrarrazões o façam no prazo fixado no art. 109, inciso I, alínea “b”, e §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93. Informou ainda que findados os julgamentos que se fizerem necessários e dada a devida publicidade a estes, será publicada no Diário Oficial Municipal e no Portal da Transparência a convocação para a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e determinou a publicação desta ata no Portal da Transparência do Município. Eu, Alzilene da Cruz Rodrigues, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação. Açailândia/MA, 10 de abril de 2024.


Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação


Alzilene da Cruz Rodrigues
Membro da Comissão Central de Licitação


Mardônio de Oliveira Almeida
Membro da Comissão Central de Licitação

